



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1863/35

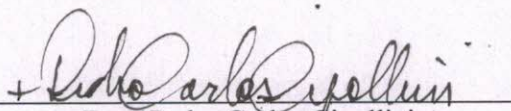
PROVISÃO
Conselho de Assuntos Econômicos

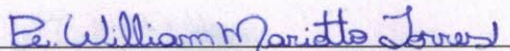
A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia SÃO JOÃO BATISTA – Bairro Santa Paula, no Município de São Caetano do Sul – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0033-40**, cujos membros são os seguintes exercendo as seguintes atribuições: **Pe. Antônio Becker Ferreira (Presidente); Délcio de Oliveira (Coordenador); Osmar Silva Filho (Tesoureiro); Nilson Fascina (Tesoureiro suplente);**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 04 de abril de 2018, oitava da Páscoa.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André


Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

